



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 02.015.603/0001-92



Aditivo nº002/2020

1º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2019, de um lado a Câmara Municipal de Manfrinópolis – e de outro a Empresa Busca de Serviços de Provedor da Internet Ltda, na forma abaixo assinado

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida São Cristóvão s/n, nesta cidade de Manfrinópolis, inscrito no CNPJ sob nº 02.015.603/0001-92, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Domingos Alberto Rech.

CONTRATADA: BUSCA DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, nº228, Centro, Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ sob nº07.854.005/0001-20, neste ato representada pela senhora Leila Cristina Pilati Carvalho, brasileira, casada, portadora do CPF 021.211.609-65 e da cédula de identidade nº 6.826.804-4 SSP-PR, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2019, sob as seguintes cláusulas e condições que será regido pela lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme o parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o entendimento entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo do contrato nº 003/2019, a partir da zero hora do dia 04 de setembro de 2020 até vinte e quatro horas do dia 04 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O valor total deste contrato é de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).
- b) O objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores abaixo especificados: empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem de site institucional da Câmara na Internet (manfrinopolis.pr.leg.br) e portal da transparência, gerenciável, próprio e adequado a atender as suas necessidades, com repositório de vídeos e áudios, incluindo assistência técnica e treinamento do(s) servidor(es) indicado(s), desenvolvimento e disponibilização da Fanpage oficial na rede social Facebook, gerenciável por servidor(es) indicado(s), a disponibilização de Hosting (máquina virtual) para disponibilização do sistema administrativo/contábil e outras ferramentas que necessitem disponibilização remota, para a Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, conforme tabela abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 02.015.603/0001-92



Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor mensal	Valor total
01	Contrato mensal para desenvolvimento e manutenção de web site institucional oficial, portal da transparência, repositório de video e repositório de audio	Mês	12	R\$ 340,00	R\$ 4 080,00
02	Hosting em VM Windows Server 2012	Mês	04	R\$ 390,00	R\$ 1 560,00
VALOR TOTAL RS					R\$ 5 640,00

c) O pagamento será feito mensalmente da seguinte forma: as quatro primeiras parcelas no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) e as oito parcelas restantes no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da locação do Sistema objeto do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001.2.001 - Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 8.666/93 artigo 65 e alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

A publicação deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil após a sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Francisco Beltrão/PR, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603-0001-92




É assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, rubricadas a folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em direito previsto, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que dão fe.

Manfrinópolis, 04 de setembro de 2020


DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara
Contratante


BUSCA DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA
INTERNET LTDA
Contratada

Testemunhas


Nome: Silvana Justina
CPF: 013.069.243-24


Nome: Carlos Roberto de Almeida Junior
CPF: 034.222.279-56